

“Durante o período de suspensão das atividades acadêmicas da Universidade orientamos que a solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser enviada pelos alunos através de e-mail à Secretaria de Graduação do curso responsável pela disciplina, cuja equivalência é pretendida. Os e-mails das secretarias se encontram no site da DAC, em Assuntos de A a Z / Aproveitamento de Estudos - Graduação.

Todos os casos analisados terão o aproveitamento de estudos registrado, desde que esteja em conformidade com o art. 61 à 64 do Regimento Geral de Graduação e atendidos os procedimentos abaixo:

### 1) **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Preencher e gerar arquivo em pdf do Formulário de Aproveitamentos de Estudos - Disciplinas anteriormente cursadas em outras IES
- Apresentar o Histórico Escolar emitido pela Universidade de origem que deverá conter:
  - pelo menos dois dados de identificação como: data de nascimento, RG, CPF ou nome da mãe;
  - Portaria de reconhecimento do curso (ou anexar documento complementar emitido pela instituição de ensino com a indicação da respectiva Portaria);
  - forma de ingresso;
  - carga horária por disciplina;
  - critério de aprovação da disciplina; e,
  - **código de autenticidade ou carimbo e assinatura da secretaria.**

No caso de constar disciplina AE (Aproveitamento de Estudos) deverá ser apresentado o histórico escolar da instituição de ensino superior, na qual a disciplina foi cursada.

- Apresentar o programa da disciplina que deverá conter:
  - nome/código da disciplina idêntico ao histórico escolar. Caso a informação seja distinta entre os documentos deverá anexar documento complementar emitido pela instituição de ensino que registre a alteração desse nome/código; e,
  - **código de autenticidade ou carimbo e assinatura da secretaria.**

### 2) **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Deverá ser preenchido e entregue um formulário para cada Secretaria de Graduação do curso responsável pela disciplina, cuja equivalência é pretendida.

Por exemplo:

Sigla da disciplina	Secretaria responsável
MA---	IMECC - Matemática
ME---	IMECC - Estatística
MS---	IMECC – Matemática Aplicada
MC---	IC - Computação

Ver Tabela das siglas de disciplinas e Unidades de oferecimento .

### 3) **EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

As ementas das disciplinas da Unicamp poderão ser acessadas em: Catálogos dos Cursos de Graduação:

- Clicar no Catálogo dos Cursos de Graduação/Ano > Cursos > Escolher a área do seu curso > Escolha o seu curso > Currículo pleno > Escolha a disciplina a ser consultada.

O detalhamento da disciplina conterà informações como: a ementa, créditos, pré-requisito, dentre outras. Por exemplo:

F 128 - Física Geral I

OF:S-5 T:002 P:002 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 **C:004** AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req.: Não há**

**Ementa:** Cinemática do ponto. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da Energia. Momento linear e sua conservação. Colisões. Momento angular da partícula e de sistemas de partículas. Rotação de corpos rígidos.

**C:004:** O "C" indica o número de créditos. Cada crédito na Unicamp corresponde a 15 (quinze) horas-aula, neste exemplo, corresponde a 60 horas.

Ao finalizar o preenchimento do formulário de aproveitamento de estudos, caso ainda haja alguma disciplina de origem, que não se enquadre em seu catálogo, e no seu Curso da Unicamp conste créditos dentre:

- "---- Qualquer disciplina oferecida pela Unicamp" poderá ser escolhida qualquer disciplina que tenha similitude de conteúdo para aproveitamento.
- "EI0-- Qualquer disciplina com código EI0--", créditos de integralização de estudos (EI), que são créditos concedidos pelo Coordenador de seu Curso, poderá fazer a solicitação de créditos na sua Secretaria de Graduação.

Por exemplo:

Disciplina de origem 4 créditos - Solicitação para EI004

Disciplina de origem 2 créditos - Solicitação para EI002

Assim, cada solicitação de aproveitamento de estudos a ser entregue na Secretaria de Graduação do curso responsável pela disciplina, cuja equivalência é pretendida, deverá ser composta pelo:

- 1) Formulário de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido;**
- 2) Histórico Escolar; e,**
- 3) Programas das disciplinas.**

Mesmo havendo similitude entre os programas e o número de horas cursadas seja superior ao da carga horária da disciplina, cuja equivalência é pretendida, segundo o art. 62, § 3º do Regimento Geral de Graduação, a Coordenadoria do Curso responsável pela disciplina poderá exigir do aluno a aprovação por meio de um **exame de avaliação**, com data a ser definida pelo Coordenador do Curso.

O pedido de aproveitamento deverá ser realizado para todas as disciplinas que tenham similitude de conteúdo com as disciplinas do catálogo do seu curso, independente do semestre que ela deverá ser cursada.

Não somente para as disciplinas que o aluno já está matriculado.

O prazo para a entrega da solicitação de aproveitamento de estudos nas Secretarias de Graduação do Curso é até o dia 16 de julho de 2021.”